



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1113 DE 20 DE DEZEMBRO 2019

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

ATA Nº 01/2021– PROCESSO Nº 07/2021 – DISPENSA Nº 07/2021

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às nove horas, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1113 de 20 de dezembro de 2019: Josi Domingues Wienke – titular, Tatiane P. B. do Espírito Santo - titular, Eliza Madeira Pinto – titular, para analisar o Memorando Nº 020/2021 do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Descrição do objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de portaria para controlar o acesso ao prédio principal do Poder Legislativo, bem como a aferição de temperatura e orientação para o uso do álcool em gel. Foi constatado o recebimento dos seguintes orçamentos, Empresa Elimarcos Dias da Silva CNPJ 20.018.443/0001-17, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), Segurança Hevittar Ltda CNPJ: 21.188.589/0001-73, pelo valor de 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), Dionatan Quintana Gularte CNPJ: 14.096.109/0001-89 pelo valor de 2.900,00 (dois mil novecentos reais). Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que a Empresa vencedora foi a Elimarcos Dias da Silva valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.//

TATIANE P. B. DO ESPÍRITO SANTO

JOSI DOMINGUES WIENKE

ELIZA MADEIRA PINTO